



PORT/DIR373/12082016

Portaria FCF/USP N° 373, de 12/08/2016

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 46, § 1º do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º. – A Comissão Eleitoral designada para conduzir o processo eleitoral para eleição de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Profa. Dra. Sílvia Storpirtis, do Departamento de Farmácia da FCF/USP

Membros:

- Profa. Dra. Ligia Bicudo de Almeida Muradian, do Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental;
- Profa. Dra. Ana Paula de Melo Loureiro, do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas;
- Profa. Dra. Juliana Neves Rodrigues Ract, do Departamento de Tecnologia Bioquímica-Farmacêutica;
- Acadêmica Paula Takahashi Benitez;
- Funcionário Luiz Wilson Ferreira de Lima.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de agosto de 2016.

Profa. Dra. Terezinha de Jesus Andreoli Pinto
Diretora da FCF/USP